

## ATA DE REUNIÃO

---Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, com os habitantes do lugar Vale de Neira, pelas 20:30 horas, nas instalações da Associação Local, apresentando a seguinte Ordem de Trabalhos:

---Ponto único: ---

---Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho. ---

---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias. ---

--- De seguida foi dada a palavra aos presentes para exporem ou questionarem o que entendessem. ---

Usam da palavra grande parte dos presentes, expondo que a agregação foi um fracasso para as antigas freguesias. No entender desta população, lamentam a imposição das Entidades que conduziram este processo, porque já na ocasião a avaliação popular era totalmente contra por anteverem o insucesso. ---

A finalizar as intervenções, afirmavam que agora com o mal feito a justiça terá de repor o que foi subtraído, nomeadamente o estatuto de ambas as freguesias de forma autónoma e com a dimensão territorial que sempre as identificou. ---

--- Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:

**“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”**

A resposta foi unanime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia da Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei n.º 39/2021, de 24 de junho. ---

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---

*Autógrafa*

*Autógrafa*

*Dires Correia Ventura*

*Autógrafa de Duarte Gonçalves*

*Autógrafa*